
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
44/CS/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 44/CS/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 24 de março de 2026.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 27/CS/SPPD/PGM/2026, nos autos do **Processo nº 009.002506/2025-30**, em conformidade com o disposto no art. 183, § 2º, da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GEANE PEREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:981E3387

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2026. Edição 4200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>